



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 326/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Silvio Pereira Mendes, principalmente no trecho entre a Rua Costa Rego e Avenida Divisória, na Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Vila São Jorge entraram em contato conosco solicitando providências urgentes acerca do serviço de pavimentação da rua citada acima, principalmente no trecho entre a Rua Costa Rego e Avenida Divisória.

Nos trechos citados existem muitos buracos e depressões que estão prejudicando seriamente a passagem de carros e pedestres pela via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de novembro de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /